

Prefeitura Municipal de Altamira  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social  
Gabinete

## **AUTORIZAÇÃO**

### **À COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Eu, EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO, na condição de Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira/Pará e Ordenadora de Despesas, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA. Do veículo FIAT PALIO FIRE WAY, ANO 2015, PLACA QDD-6F75, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes.**

Na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PARÁ, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2026.

Remetam-se os autos a Coordenadoria de Licitação de Altamira, para adoção de medidas para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo e pedido de Parecer Jurídico sobre o fato em tela.

Remeto os autos ao Setor de Licitações.

Altamira, 05 de janeiro de 2026.

**EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 009/2025